

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.781, DE 2 DE JANEIRO E DE 2014.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Monte Sinai - AMPRUVIMS e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Vila Monte Sinai - AMPRUVIMS, no Município de Marabá/Pa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de janeiro de 2014.



SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

DOE Nº 32.554, de 03/01/2014.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

---

ESTADO DO PARÁ